



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.835, DE 6 DE AGOSTO DE 2001.

**Aprova Curso de Especialização em
Matemática, no Campus de Marabá.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer Nº 052/01), em sessão realizada no dia 29.06.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Matemática, de responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e Naturais, realizado no Campus Universitário de Marabá, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, que tem por objetivo, entre outros, especializar os professores de matemática daquele *Campus*, qualificando-os para o exercício da docência no ensino superior; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 007558/2000-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 6 de agosto de 2001.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa